



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945935/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação conferida pela Portaria n.º 1.738, de 19/05/2023, publicada no DOU, de 22/05/2023, Seção 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Número da matrícula funcional: CPF ***,206.244-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor global do TED para R\$ 50.677.601,30 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta centavos), com acréscimo do valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** ao contrato inicial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Pau dos Ferros
- Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Pau dos Ferros

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR desenvolve atualmente as obras para a implantação do PISF, ao longo dos seus Eixos Leste e Norte. Por toda a extensão desses eixos, o PISF considera o aproveitamento no sistema operacional dos açudes já existentes, implantados pelo DNOCS.

Por serem açudes antigos, mantidos e operados de maneira diferenciada em relação ao sistema a ser adotado pelo novo empreendimento, o MIDR intenta aplicar a recuperação e atualização das estruturas destes açudes inseridos no Projeto.

Um dos reservatórios que integram o PISF é a Barragem Pau dos Ferros, localizada no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. Esse reservatório foi construído em 1967 e possui uma capacidade de acumulação de 54.850.000 m³.

Durante a execução das obras verificou-se a necessidade de inclusão de serviços para a adequada execução das obras. Assim, verifica-se que o valor inicial no momento da celebração do TED, que ocorreu no ano de 2023, necessita de um acréscimo.

Dessa forma, considerando o valor contratado para a execução das obras, e acréscimo do valor passível de ser aditivado desse contrato e de previsão de reajuste, necessita de um acréscimo de R\$ 8.000.000,00 para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins l organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Diárias – Civil;

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Execução das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Pau dos Ferros	UN	1	45.434.183,00	45.434.183,00	06/2023	12/2026
META 2	Supervisão das Obras de Recuperação e Modernização da Barragem Pau dos Ferros	UN	1	3.743.418,30	3.743.418,30	06/2023	12/2026
META 3	Reserva Técnica	UN	1	1.500.000,00	1.500.000,00	06/2023	12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2024	R\$ 1.190.538,98
06/2025	R\$ 11.961.886,34
09/2025	R\$ 2.288.433,74
11/2025	R\$ 16.865.480,26
06/2026	R\$ 18.371.261,98

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051	Não	R\$ 45.434.183,00
449035	Não	R\$ 3.743.418,30
449014	Sim	R\$ 500.000,00
449037	Sim	R\$1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Giuseppe Serra Seca Vieira
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 07/08/2026, às 17:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6903059** e o código CRC **46564AE9**.
